
CARTA CONVOCAÇÃO

37ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA MODALIDADE HÍBRIDA

Data: 28 de abril de 2026 (terça-feira)

Horário: 10:00 horas – Sede da AAPS – Rua Treze de Maio, 1642 – Bela Vista – São Paulo e Plataforma Zoom

Na forma prescrita pelo **artigo 20**, cumprindo o disposto no **artigo 19**, no **artigo 21, inciso I**, nos **artigos 23 e 25**, todos do Estatuto Social, ficam convocados os associados da AAPS – Associação dos Aposentados e Pensionistas da SABESP para a Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá, na modalidade híbrida e realizar-se-á no dia e hora indicados acima, em primeira convocação, com a presença (virtual e/ou presencial) mínima da metade mais um dos associados que tenham direito a voto e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número deles, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- **Deliberar sobre o Relatório Anual de Gestão da Diretoria Executiva e Balanço Anual referente ao ano de 2025, mediante parecer do Conselho Fiscal e Deliberativo.**

Pela atenção que V. S^a dispensar à presente convocação, antecipamos nossos melhores agradecimentos.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

Estela dos Santos Rodrigues Peres
Presidente do Conselho Deliberativo

INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

- 1- A assembleia será realizada em formato híbrido, usando a plataforma de vídeo conferência Zoom e simultaneamente em formato presencial na sede da AAPS, à Rua Treze de Maio, 1642 – Bela Vista – São Paulo.
- 2- Os associados interessados deverão optar pela participação somente em uma das modalidades - virtual ou presencial.
- 3- Para acesso à assembleia virtual mencionada, o (a) associado (a) com direito a voto, deverá acessar o link, que também será disponibilizado por e-mail e no site da AAPS, proceder o cadastramento preenchendo seus dados (nome e sobrenome completos, e-mail, CPF e celular) até o dia 28/04/2026 às 8 (oito horas, quando o sistema será bloqueado para inscrições.

Link: <https://us02web.zoom.us/j/86129478603?pwd=VCXIbRvjGJ9mjb3isgyQuXZaHbQ3g4.1>

- após o cadastro do associado ser validado, será enviado através do e-mail cadastrado a confirmação da inscrição e o link para acesso ao evento da Assembleia Geral Ordinária.
 - acessar o evento no dia 28/04/2026 às 10:00 horas, ingressando com o nome completo, para identificação do associado e aguardar a autorização de acesso pela AAPS. O associado que ingressar com o nome incompleto, impossibilitando sua identificação, não terá o acesso autorizado, assim como não será permitido mais de um acesso simultâneo por associado, cabendo a AAPS remover acessos excedentes que ocorrerem.
- 4- Os interessados em participar presencialmente do evento, deverão comparecer na sede da AAPS, Rua Treze de

Maio, 1642 – Bela Vista, no dia 28/04/2026 até as 10:00 (dez horas) para assinar lista de presença.

5- Em caso do Associado (a) ser representado (a) por procurador (a), deverá indicar o nome do representante por ocasião da inscrição e enviar o instrumento de procuração até as 8:00 (oito) horas do dia 28/04/2026 no e-mail aaps@aaps.com.br para participação virtual. Para quem participar presencialmente, a procuração deverá ser apresentada no local da Assembleia presencial até às 10:00 horas do dia 28/04/2026.

6- Em caso de problemas quanto à realização do registro inicial ou acesso ao evento, os associados deverão manter contato através do telefone da AAPS (11) 3372-1000.

7- Durante o evento os microfones serão mantidos desligados para evitar interferências, podendo se manifestar durante a assembleia virtual utilizando o chat.

8- O processo de votação será nominal, na modalidade virtual e presencial, podendo o associado optar por aprovar, não aprovar ou abster-se sobre o item a ser deliberado, sem discutir ou comentar o voto.

9- Para participar da votação virtual, os associados deverão observar as três opções de voto, escolher sua opção e clicar em "Enviar". Após enviar o voto, não poderá ser alterado.

10- Para o voto presencial, será entregue uma cédula no momento da votação.

11- Não poderá ser recebido voto antecipado em nenhuma hipótese. Os votos on-line serão somados aos votos dos associados que participarem presencialmente.

12- A AAPS não será responsável por falha no sinal e conexão de internet, problemas decorrentes dos aparelhos de informática ou da conexão à rede mundial.

13- O ingresso na Assembleia é restrito e exclusivo aos associados da AAPS devidamente cadastrados e validados. A disponibilização de acesso a terceiros, em nenhuma hipótese, é permitida. Da mesma forma, o associado que votar em duplicidade ou através de terceiros sem procuração, estará sujeito à adoção de medida disciplinar, podendo até ser excluído do quadro de associados da AAPS.